

EDITAL

JOSÉ CARLOS AMORIM CARVALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em substituição legal, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18 de setembro e despacho de nomeação de 20 de outubro de 2021 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e no uso da competência conferida pelo art.º35º nº 2 al. h) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação, torna público que, tendo passado mais de três anos sobre a data de inumação dos cadáveres abaixo identificados e sepultados no Cemitério de Mondim de Basto, vai proceder-se à sua exumação, pelo que se convidam todos os interessados a requerer no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de trinta dias após a publicação deste edital, a transladação das ossadas dos cadáveres sepultados.

Número da sepultura e localização	Nome	Data do óbito
Nº 13 – Talhão A – Cemitério Novo	António dos Santos Borda d'Água	19-11-2018
Nº 22 – Talhão A – Cemitério Novo	Maria Rosa da Cunha Carvalho	03-10-2015
Nº 35 – Talhão A – Cemitério Novo	Manuel Diniz Gonçalves Tapado	02-01-2016
Nº 10 – Talhão B – Cemitério Novo	José Duarte de Almeida Torres	11-07-2015
Nº 23 – Talhão B – Cemitério Novo	Armando Mário da Silva	09-05-2015
Nº 28 – Talhão B – Cemitério Novo	Augusto Graça	31-08-2014
Nº 5 – Talhão D – Cemitério Novo	António Mota Rodrigues da Silva	01-05-2017
Nº 8 – Talhão D – Cemitério Novo	José Alberto Gonçalves de Queiroz	10-12-2017
Nº 10 – Talhão D – Cemitério Novo	José Maria Castro de Queirós	25-01-2018
Nº 11 – Talhão D – Cemitério Novo	Francisco Ribeiro Silva Ramos	15-02-2018
Nº 2 – Talhão E – Cemitério Novo	Maria Filomena de Oliveira Vasquez	15-02-2018
Nº 3 – Talhão E – Cemitério Novo	Maria Celeste da Silva Carvalho Perdigão	16-02-2018
Nº 4 – Talhão E – Cemitério Novo	José Maria Machado	24-03-2018

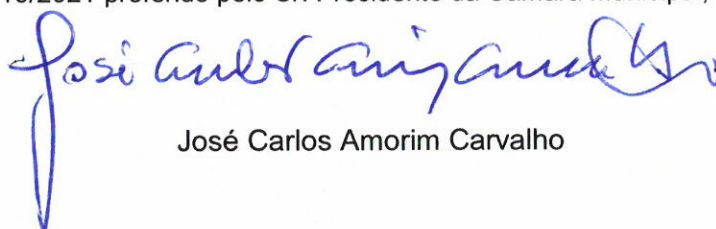
Mais se informa que, findo o prazo fixado no presente edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, pelos serviços da Autarquia, a que será dado o destino adequado.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Mondim de Basto, 20 de outubro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

em substituição legal,(nos termos do artigo 57.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18.09) e despacho de nomeação de 20/10/2021 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal,



José Carlos Amorim Carvalho